

**PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º: 09/2018- FMAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01-052017/2018**

**Objeto:** O presente tem por objetivo promover o atendimento de até 800 (oitocentos) adolescentes de ambos os sexos, em parceria com Organizações da Sociedade Civil – OSC's, inscritas no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional - CNAP, com registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba – COMTIBA e no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para realização de Formação Inicial e possibilitar a inserção dos concluintes na Aprendizagem Profissionalizante.

A comissão de Seleção de Chamamento Público da Fundação de Ação Social para o referido Edital informa que, após análise da documentação prevista para a "segunda fase: celebração do termo", em item 6.4.1 e considerando os fatores de julgamento previstos em Edital, a Comissão de Seleção resolveu:

- **Abriu PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**, a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada apresentou irregularidade nos documentos e atendendo o previsto no item 6.4.6. do Edital de Chamamento Público, terá o prazo de 15 dias a contar da notificação para regularizar a documentação, sob pena de não celebração da parceria.

<b>Nome da OSC</b>	<b>Plano de Trabalho Apresentado</b>	<b>Número de Turmas aprovadas</b>	<b>Média de pontuação obtida nas avaliações</b>
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURITIBANA – ABC	APRENDIZ VIDA	08	6,42

A indicação da irregularidade será encaminhada por e-mail para a Organização da Sociedade Civil.

Nada mais tendo a constar, sendo o presente documento assinado pela presidente da comissão de Seleção

Curitiba, 05 de novembro de 2018.

**HELENA DE CAMPOS ZEM**

Presidente da Comissão de Seleção do Chamamento Público  
Portaria nº 604/2017 – FAS (DOM 233 de 29/11/2017)